



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – E.T.P.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo Interno nº 013/2025 - SEMAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BORRACHARIA E LAVAGEM PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A SEMAM.

2. SETOR REQUISITANTE

Divisão de Fiscalização e Licenciamento

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 253/2018, a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAM é o Órgão Ambiental central e executor da Política de Gestão Ambiental de Belterra, sendo responsável por planejar, coordenar, executar, fiscalizar e supervisionar as ações ambientais.

Com isso, esta Unidade Gestora desenvolve diversas atividades rotineiras para o cumprimento de suas atribuições legais, dentre elas: vistorias, averiguação de denúncias, rondas, monitoramento, dentre outras atividades importantes voltadas à proteção, fiscalização e educação ambiental. Registra-se que, para o desenvolvimento das obrigações, a SEMAM necessita da utilização de motocicletas.

Pontuamos que a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima (SEMAM) possui duas motocicletas utilizadas para o desempenho de atividades institucionais, principalmente no que tange à fiscalização ambiental, tais veículos são essenciais para garantir a mobilidade, agilidade e eficiência desta Divisão.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposições de peças e acessórios originais ou compatíveis, serviços de borracharia e lavagem, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a conservação e a durabilidade das motocicletas pertencentes à SEMAM.

A manutenção adequada da frota visa minimizar o tempo de inatividade dos veículos, garantir a segurança dos servidores durante o uso, além de evitar danos maiores decorrentes da ausência de cuidados periódicos. Esta contratação tem por objetivo otimizar os recursos públicos, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e preservar o patrimônio público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o Documento de Formalização da Demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto, com base nas contratações realizadas em anos anteriores.

A contratação compreende os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160 SOB PLACA QDQ 2025 E QDQ 3835.	HORA	250

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DESCONTO NO VALOR DE PEÇAS
2	DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160 2016 SOB PLACA QDQ 2015 E		



QDQ 3835 PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA.	X%	
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$: 15.000,00		

Observação: *x% - Esse é o desconto mínimo para o item 2. O preço final do item é calculado, subtraindo o valor do bem correspondente ao desconto ofertado pela licitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
04	LAVAGEM COMPLETA DE DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160.	UNID	60

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e acessórios, serviços de borracharia e lavagem completa, para as motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima (SEMAM), especificamente duas unidades do modelo Honda Bros 160 2016.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Manutenção Preventiva

- Troca de óleo e filtros (ar, combustível, óleo);
- Verificação e reaperto de componentes mecânicos e elétricos;
- Lubrificação de partes móveis;
- Verificação dos sistemas de freios, suspensão, transmissão e pneus;
- Verificação de bateria e sistema elétrico.

b) Manutenção Corretiva

- Diagnóstico e correção de falhas mecânicas e elétricas;
- Substituição de peças danificadas ou com desgaste acentuado;
- Regulagens gerais conforme o manual do fabricante.

c) Reposição de Peças e Acessórios

- Fornecimento e instalação de peças originais ou compatíveis de qualidade comprovada;
- Garantia mínima de 90 dias sobre peças e serviços;
- Registro das peças substituídas, por veículo, com controle técnico.

d) Serviços de Borracharia

- Reparo ou substituição de pneus;
- Calibragem;
- Verificação de alinhamento das rodas;
- Substituição de câmaras, quando aplicável.

e) Lavagem das Motocicletas

- Lavagem simples e completa;
- Limpeza externa, rodas, motor e partes metálicas;
- Lavagem programada ou sob demanda, conforme cronograma da SEMAM.

f) Requisitos Técnicos da Empresa

- Estar regularmente constituída e autorizada para a atividade;
- Dispor de profissionais qualificados e estrutura física adequada;
- Garantir prazo de atendimento de até 48h úteis após solicitação formal;
- Emitir ordem de serviço detalhada para cada atendimento.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Garantir o funcionamento regular e seguro das motocicletas da SEMAM.
- ✓ Reduzir falhas mecânicas e o tempo de inatividade dos veículos.



- ✓ Prolongar a vida útil da frota por meio de manutenções adequadas.
- ✓ Assegurar serviços de qualidade com reposição de peças e acessórios confiáveis.
- ✓ Manter os veículos limpos e em boas condições de uso.
- ✓ Otimizar os recursos públicos com manutenção preventiva e controle dos serviços executados.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento informal de preços junto a oficinas locais especializada nos referidos serviços.

Vejamos o levantamento:

Empresa A: **DODÔ MOTOS** - CNPJ: 59.713.317/0001/18

Empresa B: **VITINHO MOTOS** - CNPJ: 29.908.833/0001-37

Empresa C: **OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM CRISTAL** - CNPJ: 0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160 SOB PLACA QDQ 2025 E QDQ 3835.	HORA	250	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 128,00
2	DESCONTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160 SOB PLACA QDQ 2025 E QDQ 3835 PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA	X%	X	4%	2%	3%
3	LAVAGEM COMPLETA DE DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160.	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ **47.783,80** (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos, conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DODÔ MOTOS (59.713.317/0001-18)	VITINHO MOTOS (29.908.833/0001-37)	OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM CRISTAL (27.641.767/0001-56)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160 SOB PLACA QDQ 2025 E QDQ 3835.	HORA	250	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 128,00	R\$ 124,33	R\$ 31.082,50
2	DESCONTO DE PEÇAS E	X%		4%	2%	3%	-	



	ACESSÓRIOS PARA DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160 SOB PLACA QDQ 2025 E QDQ 3835 PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA.							-
3	LAVAGEM COMPLETA DE DUAS MOTOCICLETAS HONDA BROS 160.	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
Valor total: 32.783,80 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)								

Observação: o valor total da contratação se dá pela soma do valor total dos itens 1 e 3 adicionando os R\$ 15.000,00 estimados para a aquisição de peças.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa a firmar contrato;
- ✓ Acompanhamento rigoroso da execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não tem impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura empresa fornecedora do serviço, que todo o material a ser usado deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção completa de motocicletas, consistentes em:

- a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- b) reposição de peças e acessórios;
- c) borracharia e lavagem.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A partir do presente estudo foi possível verificar que a contratação será viável e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública caso seja contratada por lote, com base nos seguintes fundamentos.

Considerando a natureza integrada dos serviços necessários — manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e acessórios, borracharia e lavagem — não se recomenda o parcelamento da contratação.



A execução desses serviços de forma unificada por uma única empresa contratada apresenta as seguintes vantagens, como a **integração operacional dos serviços**, permitindo diagnósticos mais precisos e soluções completas, **evita a fragmentação de responsabilidades**, assegurando que uma mesma empresa responda por todas as etapas da manutenção, **reduz o tempo e custo logístico**, ao eliminar a necessidade de deslocamento entre diferentes fornecedores, têm-se **maior controle administrativo e técnico**, com centralização de ordens de serviço, notas fiscais e relatórios, e a **melhor garantia de continuidade e qualidade**, com prestação de serviços padronizados por uma equipe especializada.

Dessa forma, a contratação em lote único, com escopo completo e bem definido, atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais adequada para a SEMAC.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, borracharia e lavagem, é essencial para garantir a disponibilidade e segurança das motocicletas Honda Bros 160 utilizadas pela Divisão de Fiscalização da SEMAC em atividades externas, como:

- Fiscalizações ambientais diárias;
- Averiguação de denúncias;
- Monitoramento de áreas protegidas e ações em campo,
- Outras atividades relacionadas a educação ambiental no Município.

Tal alinhamento se justifica de acordo com alguns aspectos, dentro eles estão a:

- **Manutenção da operacionalidade da frota:** A conservação adequada das motocicletas é essencial para garantir a continuidade das atividades desempenhadas pelos órgãos, especialmente nas áreas que demandam mobilidade, deslocamento ágil e atendimento externo. Isso está em consonância com os objetivos estratégicos de eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

- **Gestão eficiente de recursos públicos:** A manutenção regular e preventiva dos veículos contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, aumentando a vida útil da frota e otimizando os investimentos públicos, conforme preconizado pelos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade da Administração Pública.

- **Aderência ao Planejamento Estratégico Institucional:** A contratação contribui diretamente para os objetivos constantes no planejamento estratégico da instituição, como melhoria na prestação dos serviços públicos, agilidade nas ações de campo e atendimento adequado à população.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o cumprimento das metas operacionais e dos objetivos estratégicos da Secretaria, promovendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

Equipe Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: <i>Simone Bratz Villar Gouveia</i>	
CPF: <i>052.389.352-65</i>	Matrícula: <i>2168</i>
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Lotação: <i>SEMAC</i>
Assinatura: <i>Simone Bratz Villar Gouveia</i>	
Nome: <i>Maurício do Sacramento Oliveira</i>	



CPF: 018.085.532-84	Matrícula: 5605
Cargo: Fiscal Ambiental	Lotação: SEMAC
Assinatura:	
Nome: Paulo Henrique Oliveira Sombraíba	
CPF: 021.125.972-13	Matrícula: 5169
Cargo: Fiscal Ambiental	Lotação: SEMAC
Assinatura: Paulo Henrique	

Belterra, 12 de junho de 2025.

Autorizado por:

YDENNEK
CASTRO DE
OLIVEIRA:02559
408236

Assinado de forma digital por
YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025